

alterando-a ou ratificando-a, a fim de conferir-lhe efeitos definitivos.

Recordo que a solicitante deverá informar ao Departamento de Recursos Humanos acerca de eventual modificação do quadro fático.

Publique-se.

Cientifique-se a solicitante, bem como sua superior imediata, a Defensora Pública Paula Grein Del Santoro Raskin.

Encaminhe-se os autos ao Departamento de Recursos Humanos para fiscalização, devendo exigir da solicitante que encaminhe informações atualizadas, sempre que entender pertinente ou quando esta não as encaminhar na frequência mínima de 2 (dois) anos.

Encaminhe-se cópia dos autos ao Conselho Superior da Defensoria Pública para distribuição por dependência ao procedimento referente ao Servidor Mauro Meira da Silva (Protocolo nº 13.941.412-8), com o escopo de regulamentar o instituto previsto no art. 63 e ss da Lei Estadual 18.419/15, em conformidade às peculiaridades da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Curitiba, 15 de março de 2018.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

24357/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 045, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 15.095.880-6;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Defensor Público **Vitor Eduardo Tavares de Oliveira** para supervisionar o serviço voluntário do prestador **Arivair Alves Pavan**, conforme termo de adesão nº 019/2018, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do prestador de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

24347/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 046, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Designa Defensor Público para a atividade que especifica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o Defensor Público **Fernando Redede**

Rodrigues, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar em favor do assistido Julio Cesar Alves de Lima, nos autos 0026444-20.2017.8.16.0013, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal de Curitiba.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

24349/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 047, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 15.098.219-7;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Defensora Pública **Luiza Northfleet Przybylski** para supervisionar o serviço voluntário da prestadora **Morgana Samara Stenghele Dendena**, conforme termo de adesão nº 020/2018, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação da prestadora de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

24351/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 048, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 15.103.831-0;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Defensora Pública **Francine Faneze Borsato Amores** para supervisionar o serviço voluntário da prestadora **Aline Silva Costa dos Santos**, conforme termo de adesão nº 021/2018, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação da prestadora de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

24354/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 049, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná e altera em partes a Resolução 005/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46 da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011,

CONSIDERANDO as portarias nº 06/2018, nº 07/2018 e nº 08/2018;